



Ao

GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

SECRETARIA DA SAÚDE

PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO – GRANJA/CE



A/C: Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico

Ref: Edital na modalidade de Pregão Eletrônico n. 017/ 2022 – Processo Adm. n. 2022.10.06.02:

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE, de acordo com as quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo i deste edital).

Na qualidade de distribuidor autorizado da **FORD BRASIL**, estamos apresentando a **PROPOSTA COMERCIAL (INICIAL)** para participação da referida aquisição de veículo(s), na **MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, do Edital** conforme segue:

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA. (Crasa Automóveis)**, CNPJ: 07.196.900/0003-67 e I.E.: 06.511541-4, por seu representante leva infra-assinado, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especificamente para fins de prova em processo licitatório n°. Edital do Pregão supracitado, Estado do Ceará APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n. 10.520, de 15 de novembro de 2002, Lei n. 8.666/93, Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9.648/98 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada. Conforme edital e seus anexos.

A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da Contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93. Conforme edital e seus anexos.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de



peçoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato. Conforme edital e seus anexos.

169
+

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

It	Descrição	Un	Marca	Qnt Total	VI. Unit	VI. Total
01	Veículo Automotor Tipo Caminhonete (pick-up)	Um	Ford Ranger Storm 22/22 3.2L 200cv 4x4 Diesel	05	288.100,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e cem reais.)	1.440.500,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais.)

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) 0 (ZERO) KM, TRACÇÃO 4X4 COM MOTORIZAÇÃO A COMBUSTÍVEL DIESEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CABINE DUPLA, CAÇAMBA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 1.050 KG. ENTRE EIXOS MÍNIMO 3.000 MM; ANO/MODELO DA CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR; AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIROS CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS 04 RODAS; SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO E ELÉTRICO NAS 04 PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, AR CONDICIONADO ANALÓGICO OU DIGITAL COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO O ESPAÇO DO HABITÁCULO, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS. EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.

02	Veículo Especial, Ambulância tipo "D"	Un	Ford Transit 22/22 170cv Diesel	01	537.900,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e novecentos reais.)	537.900,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e novecentos reais.)
----	---------------------------------------	----	---------------------------------	----	---	---

Handwritten signature



Crasa



VEÍCULO ESPECIAL, AMBULÂNCIA TIPO "D" - 0 KM, MOTOR 2.2 TURBODIESEL COM NO MÍNIMO 146 CV, TRAÇÃO TRASEIRA - ANO/MODELO DA CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, 2 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO DUPLO (CABINE MOTORISTA E PACIENTE), VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O COMPARTIMENTO DO PACIENTE CONTENDO UMA PORTA DE ACESSO PARA OS DOIS AMBIENTES, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL, MACA RETRÁTIL COM RODAS ARTICULADAS, CADEIRA GIRATÓRIA PARA O MÉDICO FIXADA PRÓXIMA A CABECEIRA DA MACA, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE

TRANSPORTE, OXÍMETRO NÃO- INVASIVO PORTÁTIL, MONITOR CARDIOVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL, BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO, MALETA DE VIAS AERIAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMAÑHOS; CATÉTERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATÉTERES NASAIS; SERINGA DE 20ML; RESSUSCITADOR MÂNUAL ADULTO/INFANTIL COM RESERVATÓRIO; SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE VÁRIOS TAMAÑHOS; LUVAS DE PROCEDIMENTOS; MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO/INFANTIL; LIDOCAÍNA GELADA E "SPRAY"; CADARÇOS PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA; LARINGOSCOPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS; ESTETOSCOPIO; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL; CÂNULAS DOROFARÍNGEAS ADULTO/INFANTIL; FIOGUA PARA INTUBAÇÃO; PINÇA DE BAYLLET; BISTURI DESCARTÁVEL; CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA; BATERIA PARA CIRCUITO/RODOSTOMIA; CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA; MALETA DE ACESSO VENOSO CONTENDO: TALA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO; LUVAS ESTÉREIS; RECIPIENTE DE ALGODÃO COM ANTI-SÉPTICO; PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMAÑHOS, INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATÉTERES ESPECÍFICOS PARA DISSECAÇÃO DE VEIAS; TAMAÑHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA; PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS TAMAÑHOS; TORNERAS DE VÍAS TRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO; RINGER LACTATO E SORO Glicosado; CAIXA COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; MALETA DE PARTO; SONDAS VESICIAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDA NASOGÁSTRICA; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS; EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO; CIRCUITO DE RESPIRADOR ESTÉRIL; DE RESERVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO À EQUIPE DE ATENDIMENTO; ÓCULOS; MÁSCARAS E AVENTAIS; DOBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTI-SÉPTICO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA PARA O ATENDIMENTO A NEONATOS DEVERIA

HAVER, PELLO MÊNOS, UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM-NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS). A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS. TODOS OS ARMÁRIOS E BANCOS PADRÕES PARA UMA UTI MÓVEL. O VEÍCULO DEVERIA SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO COM TODAS AS TAXAS PAGAS.

O VEÍCULO DEVERÁ SER AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANTES DO



SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN N° 64, DE 30 DE MAIO DE 2008 E LEI FEDERAL N° 6.729/1979.

Cotamos para o objeto em o valor global/ total (itens 01 e 02) de R\$ 1.978.400,00 (Hum milhão oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).*****

**** Declaramos que nos preços ofertados na proposta da empresa vencedora já estarão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, como também fardamento, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento. Ou seja: Frete: incluso; Impostos: incluso. Declaramos também que: em nosso preço de acima, levamos em consideração as despesas com material de papelaria, as cópias de cada documento ou relatório produzido, móveis de escritório, mão-de-obra, seguros em geral, software, hardware, treinamento de pessoal, encargos da Legislação Social Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto do certame, inclusive eventual recolhimento de diferença de alíquota de ICMS quando da hipótese de entrada do (s) produto (s) no Estado do Ceará, bem como nosso lucro, especificações e demais elementos constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ORGÃO.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de entrega da mesma. Conforme edital e seus anexos.

Vigência da ata/contrato: 12 meses - conforme edital.;

ENTREGA: ATÉ 90 DIAS CORRIDOS APÓS A EMISSÃO DE PEDIDO DE COMPRA. Conforme edital e seus anexos.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Esta proposta, de **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão.

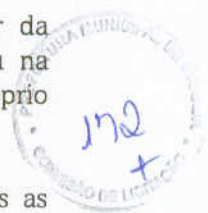
Frete (cif) incluso - conforme edital.

Impostos: incluso - conforme edital.

O prazo de garantia dos veículos contra defeitos de fabricação será de, no mínimo, 3 (três) anos, nos moldes do Termo de Referência, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto - conforme edital.



O pagamento efetuar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da inicialização do processo de faturamento entre a concessionária e fabricante, ou na hipótese de compra direta sem intermediação da concessionária, feita ao próprio fabricante. Conforme edital e seus anexos.



Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e que cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I- Termo de referência deste edital e Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

Declaramos que a nossa empresa é concessionária autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós-venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço constante no CNPJ.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital)

Identificação do licitante/ Dados cadastrais:

- Razão Social: CRASA C. Rolim Automóveis Ltda.;
- Nome Fantasia: Crasa Automóveis;
- Endereço Matriz: Avenida Duque de Caxias, 2265, Farias Brito, CEP: 60.035-111, Fortaleza - CE.;
- Endereço Filial (escritório, showroom e correspondência): Avenida Washington Soares, 7241, José de Alencar, CEP: 60.830-005, Fortaleza – CE.;
- CNPJ Matriz: 07.196.900/0001-03;
- CNPJ Filial: 07.196.900/0003-67
- I.E. Matriz: 06100589-4;
- I.E. Filial: 06.511541-4
- Telefones: (85) 98872.5520;
- Fax: (85) 3474-6262
- Endereço Eletrônico: <http://www.crasa.com.br/>
- Correio Eletrônico: hugo.albuquerque@crolimautos.com.br
- Dados Bancários:
 - Agência: 2367-1
 - Conta Corrente: 71200-0
 - Banco Bradesco.

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sem mais,



Fortaleza, 20 de Outubro de 2022,


Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520

FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO

CPF: 941.849.763-87

Funcionário/ Procurador

Crasa C. Rolim Automóveis Ltda

Concessionária Autorizada Ford/ (85) 3474-6262

Av. Washington Soares, 7241 - José de Alencar - Fortaleza - CE; 60.830-005.

